



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 026/2002

De Decreto Legislativo

Autor Marcos da Silva Arruda

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º João José de Almeida Neto."

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 16/04/2002

N.º 026 L.º 06 Fls. 22V

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 026/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º João José de Almeida Neto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.º João José de Almeida Neto.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

MARCÓS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/04/2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, ____/____/____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ **027/2002.**
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº João José de Almeida Neto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº João José de Almeida Neto.

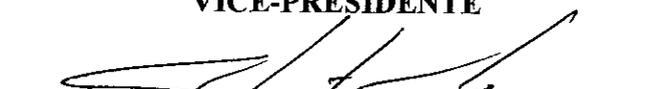
Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Abril de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 026/2002

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Ze'

Em, ____ / ____ 2002

Bléu

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcos da Silva Arruda, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº João José de Almeida Neto”

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Ze'

Relator

Antunes

Membro

Marcos da Silva Arruda
marcos

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 026/2002

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Emes

Em, ____ / ____ 2002

Marcos da Silva Arruda
marcos Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcos da Silva Arruda, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº João José de Almeida Neto”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Emes

Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos Membro

Ze

Membro